Projeto de Lei nº. 535/2018

Morrinhos – CE, 09 de janeiro de 2018.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANFERIR PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MORRINHOS E PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DE MORRINHOS E REGIÃO OS RECURSOS FEDERAIS REFERENTES AO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS´S) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE`S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MORRINHOS E PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DE MORRINHOS E REGIÃO**, os recursos federais referentes aos incentivos financeiros adicionais aos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS´S) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE`S),** nos termos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. O montante do repasse tratado no artigo anterior será de R$ **11.154,00** (onze mil cento e cinquenta reais) , destinados a Associação dos Agentes Comunitários de Endemias de Morrinhos e Região, enquanto que a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde Morrinhos será destinado o importe de R$ 53.742,00(cinquenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e constantes no orçamento vigente, ficando o chefe do poder executivo autorizado a suplementá-las se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Rocha Bruno**
**Prefeito Municipal de Morrinhos**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Recebido em 09/01/18
Visto:

**Rua José Ibiapina Rocha, Centro**
**Morrinhos - CE**
**CEP - 62.550-000**
**Tel: (88) 36651130**